

PROJETO MELHORIAS NO ATENDIMENTO

I – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

NOME: UNIPODE – União das Pessoas com Deficiências	
ENDEREÇO: Rua José Antonio Pereira, nº 240 – Jardim Satélite	
CEP: 19.063-015	CIDADE: Presidente Prudente-SP
TELEFONE: (18) 2104-6270 E-MAIL: unipode.pp@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Rodrigo Pesente	
COORDENAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO: Patrícia Alves de Souza Belchior	
PUBLICO ALVO: Pessoa com Deficiência Adulta e Idosa e suas famílias	

II – APRESENTAÇÃO:

A Unipode - União das Pessoas com Deficiência, é uma Organização da Sociedade Civil de direito privado sem fins lucrativos, que para a manutenção dos seus serviços, conta com a ajuda da comunidade em geral, bem como do repasse público das três esferas de governo: Federal, Estadual e Municipal. Um dos princípios básicos da instituição é prezar pelo bom atendimento de seus usuários e famílias, e para isso necessita de mobiliários e equipamentos que facilitem o armazenamento e a organização dos materiais utilizados tanto nas oficinas quanto no setor da secretaria no arquivo de documentos. Desta forma tanto, a Unipode necessita adquirir mobiliários e equipamentos que proporcione a melhoria do atendimento oferecido.

III – JUSTIFICATIVA

A Unipode - União das Pessoas com Deficiência necessita de mobiliários e equipamentos que auxiliem na organização e armazenamento dos materiais utilizados na atividades do dia a dia dos Educadores Sociais junto aos usuários e famílias, bem como na Secretaria mantendo em ordem os documentos administrativos e financeiros da instituição.



IV – FINALIDADES ESTATUTÁRIAS DA INSTITUIÇÃO

I – Desenvolver programas de atendimento sócio educativo com foco na inclusão social e profissional das pessoas com deficiência, contribuindo para o fortalecimento de sua autonomia e potencialidade, respeitando suas limitações, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso, assegurando, o livre ingresso independentemente de quaisquer pagamentos, as pessoas com deficiência acima dos dezoito (18) anos;

II – Defesa dos interesses e direitos protegidos pela legislação pertinente a área de deficiência, sendo dispensada a autorização da Assembléia para esse fim, ficando a Diretoria autorizada a tomar as providencias cabíveis e possíveis;

III – Participar de convênios, sem objetivar lucros, com órgãos públicos e instituições especializadas, bem como a celebração de contratos com Empresas, Associações e Fundações, de modo a proporcionar os meios necessários aos objetivos da instituição.

V - PUBLICO ALVO

60 Pessoas com deficiência adultas e idosas, e suas famílias, de ambos os sexos, cadastradas no Serviço de Proteção Social Especial desenvolvido pela Unipode.

VI - RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS:

EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA MELHORIAS NO ATENDIMENTO

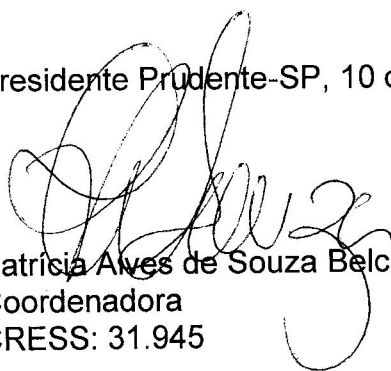
QUANTIDADE	<i>Tipo de Equipamento Necessário</i>
01 UNIDADE	<i>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLOR HP</i>
01 UNIDADE	<i>BEBEDOURO DE ÁGUA DE BANCADA MESA 20 LITROS BLUE</i>
02 UNIDADES	<i>ARMÁRIOS COM 4 PORTAS – MEDINDO 75X1,60X40CM</i>
02 UNIDADES	<i>ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS AÇO – 1,98X1,20X,045</i>
04 UNIDADES	<i>ARMÁRIO BAIXO CREDENZA PE25 PANDIN 121,50CM EM MDP</i>



VII – RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS

Tipo De Despesa	Total De Recursos
01 UNIDADE - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLOR HP	R\$ 3.514,05
01 UNIDADE - BEBEDOURO DE ÁGUA DE BANCADA MESA 20 LITROS BLUE	R\$ 1.487,42
02 UNIDADES - ARMÁRIOS COM 4 PORTAS – MEDINDO 75X1,60X40CM	R\$ 1.564,00
02 UNIDADES - ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS AÇO – 1,98X1,20X,045	R\$ 2.890,00
04 UNIDADES - ARMÁRIO BAIXO CREDENZA PE25 PANDIN 121,50CM EM MDP	R\$ 2.858,04
TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS	R\$ 12.313,51

Presidente Prudente-SP, 10 de Novembro de 2025.


Patrícia Alves de Souza Belchior
Coordenadora
CRESS: 31.945